

Caríssima(o) Associada(o),

É com uma combinação de emoções que apresento o livro do Grupo de Trabalho **Direito do Trabalho II**, do XXII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de São Paulo entre os dias 13 a 16 de novembro de 2013. Sinto-me realizado, alegre e com o sentimento de dever cumprido ao constatar a qualidade e quantidade dos trabalhos de cada GT. Por outro lado, a emoção da despedida igualmente se faz presente e, nesse particular, quero desejar muito sucesso à nova diretoria e, em especial, ao nosso novo presidente Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Registramos a nossa particular felicidade ao constatar que, mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo mais de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 40 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas *stricto sensu* na área do Direito. Ao longo desses últimos 04 (quatro) anos fizemos o Direito ser respeitado e ouvido em todos os órgãos governamentais e não governamentais, além de florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária.

O nosso XXII Congresso Nacional foi marcado por um duplo sentimento. Primeiro, o de *desafio* – já que foi sediado por uma Instituição nova no sistema de Pós-Graduação (UNINOVE). Segundo, de gratidão, já que sinaliza o encerramento de minha gestão, ao longo de dois biênios, à frente da Diretoria do CONPEDI.

O Congresso teve como pano de fundo a temática sobre “a sociedade global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade”. Nada mais atual e relevante. De fato, o limiar do século XX e início do atual, notadamente marcado pelo processo de globalização, impõe uma série de desafios ao Direito. Os diversos processos de integração em curso questionam dogmas e impõem dificuldades às teorias do direito, trazendo obstáculos mais complexos a serem vencidos. Há desafios até mesmo para definirmos períodos, como alguns tentam e enfrentam nos conceitos da pós-modernidade ou modernidade líquida, para ficarmos em alguns dos mais recorrentes.

Desde os seus objetivos e características, o Estado-Nação necessita de um novo olhar com novos mecanismos de efetividade do Direito. Com efeito, se o acesso à justiça foi conquistado por parcela tradicionalmente excluída da cidadania, principalmente pelos novos canais abertos pela Constituição Federal brasileira, que recentemente comemorou bodas de prata, esses e outros brasileiros exigem hoje o ponto final do processo! Para tanto, basta observar as recorrentes emendas e, consequentes, novos parcelamentos de 8, 10 e 15 anos das dívidas dos entes federativos e o julgamento da chamada ADI do “calote dos precatórios”, que foi debatida entre nós em um dos painéis do evento. Não há dúvida sobre a necessidade de uma nova Teoria do Estado, que reconheça as importantes contribuições da chamada cidadania regional e universal para que possamos avançar na democracia e nas promessas não cumpridas da modernidade.

Sob essa bandeira, foram debatidos, ao longo dos 04 (quatro) dias de evento, uma cadeia de temas relevantes como (1) a filosofia e processo em tempos de protagonismo judicial, (2) reforma eleitoral e política, (3) desobediência civil, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) combate à corrupção; (7) direito e desenvolvimento; (8) Neoconstitucionalismo e Estado Plurinacional; (9) Princípios do Direito Comercial; (11) jurimetria; (12) hermenêutica e discricionariedade judicial; (13) Direito do Trabalho na Contemporaneidade; (14) precatórios e direitos fundamentais; (15) Direito Civil na Sociedade Global; (16) ética e empresa; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) consumo e sustentabilidade; (21) mestrado profissional; (22) fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) diálogo entre cortes e ordenamentos jurídicos. Isso sem dizer que também tivemos os fóruns dos coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito - FEPODI e, ainda, a exposição de pôsteres pelos pós-graduandos e graduandos em iniciação científica, que entendemos fundamental não apenas para melhor prepararmos os futuros mestrands, mas também como forma de contribuição e inserção da pós-graduação na graduação do Direito.

Importante destacar e reconhecer neste último triênio, a grande liderança do Prof. Martônio Mont`Alverne Barreto Lima, coordenador da área, que magistralmente soube conduzir o Direito com muito diálogo, presença e competência. Com isso, e aliado ao grande esforço que os programas fizeram nos últimos anos, hoje já podemos comparar nossos números e critérios com os das demais áreas do conhecimento. De fato, conseguimos reunir dados e estudos para podermos com mais consciência questionar os critérios de qualidade e de internacionalização da nossa e das demais áreas.

Outro ponto destacado deste último triênio e que merece ser referido foi o engajamento do CONPEDI e seus associados na luta pela qualidade da educação jurídica na graduação. Foi por isso que nos unimos à ABEDI, OAB/Federal e outras entidades não apenas para organizarmos importantes publicações sobre o ensino e a pesquisa jurídica, mas do mesmo modo eventos de divulgação e críticas aos recentes documentos elaborados pelo MEC. E foi também por isso que tornamos permanente um espaço na programação dos nossos eventos, destinado aos graduandos. Nesse sentido, demos continuidade a nossa política de construção de pontes, mas com independência, em favor de um direito crítico, emancipatório e de qualidade.

Cumpra consignar a grande aproximação que desenvolvemos com o IPEA nos últimos anos, que permitiu a concretização de uma série de projetos como o livro “Direito e desenvolvimento”, que foi lançado no Congresso, além de um aumento significativo de investimentos na área jurídica deste reconhecido instituto, que já beneficiou um grande número de pesquisadores, revistas, programas da nossa área e o próprio CONPEDI.

Finalmente, não poderia concluir sem destacar o grande esforço de toda a equipe da UNINOVE – desde os professores, passando pelos discentes de graduação e pós-graduação e colaboradores -, que por mais de um ano planejaram e executaram um grandioso evento. Não foram poucos os desafios enfrentados e vencidos para a realização de um evento que agregou tantas pessoas em um cenário de tão elevado padrão de qualidade e sofisticada logística – e isso tudo sempre com enorme simpatia e procurando avançar ainda mais.

São Paulo, primavera de 2013.

Vladmir Oliveira da Silveira

Presidente do CONPEDI

Apresentação

O Direito é uma ciência em evolução. Testemunha disso é a contínua necessidade de discussão por parte dos teóricos e dos operadores do Direito não somente de novos, mas também de velhos assuntos. A necessidade de reelaborar teorias para adaptá-las às novas realidades, a necessidade de encontrar soluções novas para velhos problemas, que se apresentam fantasiados de novo. O Congresso Nacional do CONPEDI representa, sem dúvida, um lugar privilegiado de abertura de novos questionamentos, de debates, de encontros e desencontros de idéias. Um lugar para pensar junto, um lugar para compartilhar experiências, um lugar para confrontar realidades e pensamentos.

A presente obra é fruto dos artigos apresentados no Grupo de Trabalho (GT) de Direito do Trabalho II, no âmbito do XXII Congresso Nacional do CONPEDI, Sociedade Global e seus impactos sobre o estudo e a efetividade do Direito na contemporaneidade e reflete o espírito transformador que move a atividade do CONPEDI. A moderna organização produtiva, globalizada, perversamente flexível e tecnologicamente cada vez mais avançada, impõem repensar o Direito do Trabalho que, para subsistir e garantir sua efetividade, não pode permanecer estático, ao contrário, precisa de constante oxigenação da teoria, das idéias, das próprias regras em detrimento das novas rotinas. Certamente, a atualidade dos trabalhos debatidos nesta seara é a prova da compreensão geral que o Direito do Trabalho precisa ser dinamizado neste novo contexto. Isso gera, por tanto, novos contornos para a matéria, capazes de atender a demanda dos questionamentos da sociedade moderna. Por outro lado, a interdependência científica que rege o Direito do Trabalho e suas relações, assim como, a interdisciplinaridade, amplamente abordada nos atuais projetos pedagógicos das Escolas de Direito, marcam no tempo, a evolução das temáticas acadêmicas que vêm sendo discutidas. Exemplificando, citamos os artigos deste GT, que versam sobre a utilização e repercussão nos ambientes de trabalho de: nanotecnologia e monitoração eletrônica. Outra questão, na mesma linha, que vale recordar é a comemoração dos 15 anos de reconhecimento pelo Brasil da jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), fato este que por si só, traduz a crescente cultura jurídica de valorização da tutela jurisdicional dos Direitos Humanos nas relações laborais. Neste ponto, salientamos a variedade de artigos contidos nesta compilação, como são os estudos sobre: assédio moral, assédio sexual, liberdade de expressão, de religião, de pensamento, condições de vida e trabalho dignas, denúncia de trabalho escravo, preservação da “multiculturalidade”, proibição de discriminação ao acesso ao emprego de pessoas com necessidades especiais e saúde e segurança no trabalho. No mesmo cenário de universalização dos direitos sociais, indicamos a relevante contribuição da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no

que diz respeito à publicação da Declaração sobre os Princípios e Direito Que incentiva a observação global de princípios e direitos considerados fundamentais, tais como: i) liberdade de associação sindical e o reconhecimento efetivo do direito a negociação coletiva; ii) eliminação de todas as formas de trabalho forçoso ou obrigatório; iii) abolição efetiva do trabalho infantil; e iv) eliminação de toda discriminação com relação ao emprego e à ocupação. Note-se, que as Convenções correspondentes às citadas matérias, também devem ser consideradas essenciais e de observância mínima.

O contato com a Economia e a Gestão foi outro ponto que o Direito do Trabalho teve no universo desta obra, a questão da dependência econômica do microempresário a um único tomador de serviços, a polêmica da terceirização e conseqüente precarização do trabalho, a gestão empresarial prejudicial à liberdade sindical, o impacto do novo contrato de trabalho por tempo determinado e o mito das cooperativas, todos esses temas foram descritos com muita propriedade, como se comprovará na leitura da obra que segue este prefácio. Tão pouco faltaram os temas clássicos do Direito do Trabalho Brasileiro, como por exemplo, a regularidade do contrato das empregadas domésticas e a estabilidade provisória da gestante. Por fim, lembrar que o uso das normas do Direito Comum no âmbito do Direito do Trabalho deve circunscrever-se às ocorrências onde a norma especial for omissa e a regra civil in casu pleiteada, for compatível com os princípios norteadores e caracterizadores do Direito do Trabalho (art. 8, § único da CLT). Por isso, as organizadoras fazem questão de se distanciar da idéia, proposta nesse livro, que teoriza a possibilidade da arbitragem de dissídios individuais no Direito do Trabalho brasileiro.

Face ao exposto e visando a sua simplificação, esta obra foi organizada nos seguintes moldes: i) a incidência e efetividade dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais nas relações de trabalho; ii) meio ambiente do trabalho e repercussões de sua importância salutar; iii) acessibilidade, cidadania e trabalho; iv) Direito do Trabalho, Gestão e Economia e, por fim, um último tópico v), dedicado a outras questões.

Coordenadoras:

Prof^a. Dr^a. Maria Rosaria Barbato

Prof^a. Dr^a. Daniela da Rocha Brandao